

MOÇÃO Nº 022/2013

Apresentado em Sessão Ordinária de: 15 de Abril de 2013

Autoria: Vereadora – Sueli Aparecida Olivieri Bento

ASSUNTO: Congratula-se com todos os integrantes da Equipe da Saúde, estes pela maneira exemplar com que vêm se dedicando e pela forma memorável com que vêm se portando à frente deste respeitoso e essencial departamento da administração.

Congratula-se, também, com a Ilustríssima Senhora Diretora (Dalva Maria Silveira Liboni), bem como, com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (Marco Antonio Pereira da Rocha) por todo apoio e esforço com que se dedicaram e vêm se dedicando as questões afetas a saúde dos nossos munícipes.

É necessário registrar, Nobres Companheiros, que nossa querida Regente Feijó sempre ocupou posição de destaque no Estado de São Paulo não só no setor da saúde, mas em tantos outros setores.

Ocorre, porém, que por falta de incentivos e por algumas circunstâncias, a nossa querida Regente Feijó deixou de ocupar a posição de referência no setor.

Acontece que com o apoio dos nossos servidores, aliado aos diversos incentivos dos demais homenageados constatamos que nossa cidade voltou a ser referência no setor da saúde, assim como ocorreu em outros tempos, o que para nós é motivo de alegria.

Com este intuito é que, portanto, renovamos as nossas sinceras congratulações e votos de sucesso a toda equipe da saúde, sejam: médicos, diretores, enfermeiros e tantos outros servidores, bem como, da Ilustre Diretora e do Excelentíssimo Prefeito Municipal que, jamais, mediram esforços para retomarem a posição de destaque na qual nos orgulhamos de ser regentenses.

Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas. Nossos sinceros parabéns!

OFICIAR: A todo corpo de servidores da saúde; à Ilustríssima Senhora Diretora Municipal da Saúde, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

REQUEIRO A MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, a presente moção de congratulações a ser ofertada à pessoa dos homenageados, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

REQUEIRO AINDA QUE, que da aprovação desta sejam cientificados os homenageados, apresentando os sinceros cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 15 de Abril de 2.013.

Sueli Aparecida Olivieri Bento
Vereadora